



A SUA  
EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/028/2021/XII

**Assunto: Iniciativas Legislativas**

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista entrega à mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, as seguintes iniciativas legislativas:

- a) Projeto de Decreto Legislativo Regional – Programa de Apoio à Restauração e Hotelaria para a Aquisição de Produtos Açorianos;**
- b) Projeto de Resolução – Recomenda ao Governo Regional a implementação de medidas de apoio às famílias;**
- c) Projeto de Resolução – Medidas de Apoio Extraordinário aos Idosos.**

As iniciativas acima identificadas obedecem aos requisitos formais de apresentação previstos no Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O primeiro signatário das iniciativas, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Ponta Delgada, 13 de janeiro de 2021

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar,



Vasco Ilídio Alves Cordeiro



## **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

### **Recomenda ao Governo Regional a implementação de medidas de apoio às famílias**

Considerando os impactos, sociais e económicos, causados pela pandemia COVID-19 na vida de todas as famílias e na sociedade em geral;

Considerando que a referida pandemia se manifestou de uma forma avassaladora no rendimento das famílias, cujos efeitos são ainda mais dramáticos numa economia de pequena escala como é, maioritariamente, o caso dos Açores;

Considerando, por isso, não só ser fundamental assegurar a continuidade de todos os programas em vigor na área social, como também se afigura imperioso garantir, com máxima celeridade, a proteção social às populações mais vulneráveis, de forma a atenuar as graves consequências socioeconómicas da pandemia provocada pela COVID 19;

Considerando, por outro lado, que importa cumprir o que já estava implementado e, simultaneamente, pôr em prática medidas suplementares de apoio às famílias;

Considerando, por fim, que urge proceder a um esforço adicional no que concerne à imprescindível e inadiável resposta pública de apoio às famílias;



**GRUPO  
PARLAMENTAR**

**Partido Socialista  
AÇORES**

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o seguinte Projeto de Resolução:

**A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve, nos termos regimentais aplicáveis e ao abrigo do n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, recomendar ao Governo Regional:**

- 1. À semelhança do que foi feito aquando da primeira vaga da pandemia, na modalidade de complemento, criar uma medida que garanta a manutenção do rendimento ao pai/mãe ou ao encarregado de educação, até duas vezes o salário mínimo regional. Esta medida destina-se aos trabalhadores, quer do setor público, quer do setor privado, que tiverem de permanecer em casa para assistência a filho ou outro dependente a cargo menor de 12 anos, ou independentemente da idade, com deficiência ou doença crónica, durante o período em que as escolas ou outros equipamentos sociais estiverem encerrados por determinação da Autoridade de Saúde Regional. Este apoio tem periodicidade mensal e será proporcional ao número de dias em que o trabalhador faltou justificadamente ao trabalho.**
- 2. Renovar a isenção do pagamento de mensalidades às famílias pela frequência de creches, jardins de infância, amas, ATL Centros de Dia e de Noite, pelo período que venham a ser encerrados por determinação do Autoridade de Saúde Regional, à semelhança do**



que ocorreu entre abril e junho de 2020 e compensar as instituições pelas mensalidades perdidas.

3. Prolongar o programa de atribuição de refeições escolares em período de férias e interrupções letivas até que seja retomado o regular funcionamento das escolas, tal como aconteceu na primeira fase da pandemia.

Horta, 13 de janeiro de 2021

Os Deputados,

Vasco Cordeiro

Andreia Costa

Isabel Teixeira

Sandra Faria

Ana Luís

Miguel Costa